

PORTARIA N.º 252, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 146/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art.º 1.º, da Portaria nº 146, de 09 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**I** – 8.º período aquisitivo apurado de 10 de Janeiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2023.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 146/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo